

## Portarias



### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO



# PORTARIA N.º 029/2022 DE 13/01/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando os dispositivos a Lei Delegada nº 2.124, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito todas as portarias que concedem gratificações e funções gratificadas aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL.

**Parágrafo único** - O disposto neste arquivo não se aplica as funções gratificadas das Diretoras da Escplas Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 13 de janeiro de 2022.

#### JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

\*Republicado por incorreção.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

